



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2472 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 500.000,00  
( Quinhentos Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social ( 116623 ) 500.000,00

500.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ( 116568 ) 500.000,00

500.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2026.